

PERA/2122/1500107 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Gonçalo de Vasconcelos e Sousa

Luísa Trindade

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

História da Arte, Património e e Cultura Visual

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR,2.ª série-N.º 101-25 de maio de 2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História da Arte

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

220

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

211

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Em conformidade com o artº 17º do DL-Lei 115/2013, de 7 de agosto, são admitidos à candidatura.

1. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas áreas de História da Arte, Arqueologia, Filosofia, Arquitetura, Arq. Paisagista, Conservação e Restauro, Gestão do Património, Museologia, Comunicação, Eng. Química e de outras áreas afins das Humanidades e dos Estudos Artísticos;
2. Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo (nas áreas referidas em 1);
3. Titulares de grau académico superior estrangeiro, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Lic.º pelo órgão estatutariamente competente da FLUP.
4. Detentores de currículo académico, científico ou profissional reconhecido pela CC, atestando capacidade para a realização do CE. As normas, nº de vagas e prazos de candidatura serão fixadas e publicitadas anualmente no Sigarra.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP)

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é qualificado para ministrar o grau e possui valências diversificadas, o que permite garantir a qualidade do ensino e da orientação de dissertações, estágios e projetos.

Ao nível das orientações, todavia, o elevado número de discentes inscritos pode representar uma

sobrecarga para os docentes.

2.6.2. Pontos fortes

Destaca-se a qualificação dos docentes, bem como a atividade científica e de transferência de conhecimento à sociedade.

É perceptível uma dinâmica institucional marcante, a que acrescem as áreas de saber diversificadas a que se dedicam, o que enriquece o ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Embora do corpo docente faça parte um mestre, existe a informação de que em breve será substituído por um docente doutorado através de um concurso entretanto aberto.

A progressão na carreira dos docentes deverá ser implementada, se bem que se saiba que está em curso um concurso para o preenchimento de três vagas de Professor Associado.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Sem comentários.

3.4.2. Pontos fortes

Sem comentários.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não são evidenciados elementos que permitam aferir se o pessoal não docente frequenta os cursos de formação que o relatório informa serem disponibilizados anualmente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número total de candidatos referenciado é muito alto, o que permite selecionar e, por conseguinte, contribuir para a qualidade do corpo discente.

A grande variedade de áreas de formação base dos discentes constitui um aspeto controverso já que se por um lado enriquece a experiência letiva e a troca de saberes, por outro, coloca evidentes dificuldades à prossecução dos estudos especializados nas áreas concretas do mestrado, História da Arte, Património Artístico e Cultura Visual, idealmente já dominadas ou pelo menos amplamente familiares aos estudantes. A limitação de áreas do saber em sede de candidatura (caso da Engenharia Química) pode ajudar a minorar as dificuldades.

4.2.2. Pontos fortes

A forte procura.

A diversidade de áreas e a transversalidade de saberes associados às áreas científicas do mestrado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Tentar diversificar a procura de estudantes no plano internacional, contrabalançando o elevadíssimo número de estudantes brasileiros. Aconselha-se um maior investimento na captação de alunos portugueses, designadamente no âmbito da licenciatura.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

As rácios relativas à aprovação do estudantes avaliados é alta e adequada, entre os 80 e os 100%. Se o mesmo se verifica relativamente à rácio entre avaliados e inscritos na generalidade das unidades curriculares, a situação altera-se significativamente no que toca à dissertação, ou seja, à finalização do curso, descendo para 63,6%, aspeto que merecerá alguma reflexão por parte do corpo docente. Importa, todavia, referir que os valores para o ano letivo de 19-20, também em apreço, têm de ser lidos considerando o deflagrar da Pandemia, a partir de março de 2020.

5.3.2. Pontos fortes

Elevada média da percentagem de aprovações nas unidades curriculares de cada área científica (acima dos 85%)

5.3.3. Recomendações de melhoria

Embora a classificação média de saída (conclusão) se situe nos 17,5 valores (pelo mesmos relativamente aos anos de 2017-18 e 2018-19), parece registar-se a atribuição de um número significativo de notas máximas (vinte) atribuídas às dissertações, projetos e relatórios. Sem pretender interferir com as decisões dos respetivos júris, naturalmente soberanos, recomenda-se a fixação de critérios muito explícitos para a atribuição das diferentes notas, por forma a enquadrar a prática a nível nacional, em instituições congéneres.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O relatório de auto avaliação enumera um conjunto de publicações e atividades científicas e de relação com a comunidade, em articulação do MHAPCV com instituições regionais, nacionais e internacionais, reveladoras de uma importante dinâmica que naturalmente se reflete na formação integral dos discentes. Neste mesmo âmbito, destaca-se a atribuição de dois prémios em inovação pedagógica.

6.6.2. Pontos fortes

As publicações nacionais e internacionais da maioria dos docentes.

As atividades científicas e de relação com a comunidade.

A existência de diversos protocolos, o que muito pode favorecer a inserção do ciclo de estudos na sociedade civil.

6.6.3. Recomendações de melhoria

–

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A participação do MHAPCV em redes internacionais parece essencialmente ser concretizada a partir do programa Erasmus. Acresce a existência de estágios curriculares internacionais embora não se perceba a sua real procura e, assim, representatividade.

Destaca-se a forma como o MHAPCV aproveitou as circunstâncias geradas no quadro pandémico COVID-19 para diversificar os arguentes de provas públicas, recorrendo a docentes estrangeiros, aspeto que deve continuar a promover após o referido contexto, pela capacidade que tal representa ao nível do enriquecimento das abordagens e metodologias científicas.

7.4.2. Pontos fortes

Destacam-se as relações estabelecidas e consolidadas com instituições congéneres espanholas (Santiago de Compostela, Salamanca, Sevilha, Barcelona, Madrid).

7.4.3. Recomendações de melhoria

–

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O sistema interno de garantia da qualidade, certificado pela A3ES, é adequado ao normal funcionamento do curso.

8.7.2. Pontos fortes

8.7.3. Recomendações de melhoria

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

1. A CAE considera adequadas as propostas referentes às alterações de horas de contacto numa uc, propostas pelo Relatório.

2. Considera-se válida a intenção, proposta no relatório, de incentivar a existência de projetos colaborativos.

3. A contratação de novo docente encontra-se neste momento em curso, com a abertura de concurso para Professor Auxiliar.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não aplicável.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não se aplica.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Condição imediata:

A CAE, a partir da lista de dissertações, relatórios e projetos defendidos neste CE, registou que mais de dois terços das classificações atribuídas se situava entre o 18 (21), o 19 (21) e o 20 (8), num total de 72 trabalhos defendidos. Sem querer interferir com as decisões dos júris, que são soberanos, à CAE parece determinante fundamentar a atribuição das classificações em critérios transparentes e

acessíveis a todos. Por isso, entendemos ser condição imediata a cumprir para o funcionamento deste CE, sem colocar em causa a alta qualidade do seu funcionamento, a elaboração e divulgação junto da comunidade académica relacionada com o CE dos critérios para a atribuição de cada uma das classificações de 10 a 20, tanto para os trabalhos escritos como para a apresentação e defesa oral (as duas componentes em avaliação), de forma a que haja uma apurada perceção dos critérios para a atribuição das classificações.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O MHAPCV possui uma grande qualidade formativa, não apenas apenas devida à generalidade do corpo docente que nele leciona, como, igualmente, pelo número, qualidade e diversidade dos trabalhos de mestrado realizados, cuja lista foi enviada à CAE. O curso revela-se bem estruturado, com ampla transversalidade de saberes sem, contudo, abandonar o foco pretendido.

Este ciclo de estudos revela uma procura acentuada, cumprindo um papel significativo no universo formativo e científico do Património, das Artes e da Cultura Visual. A quantidade de dissertações, projetos e relatórios de estágio apresentados demonstra a sua vitalidade, a que acrescem as iniciativas desenvolvidas no seu âmbito, permitindo uma ligação com a comunidade.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Imediata

A CAE, a partir da lista de dissertações, relatórios e projetos defendidos neste CE, registou que mais de dois terços das classificações atribuídas se situava entre o 18 (21), o 19 (21) e o 20 (8), num total de 72 trabalhos defendidos. Sem querer interferir com as decisões dos júris, que são soberanos, à CAE parece determinante fundamentar a atribuição das classificações em critérios transparentes e acessíveis a todos. Por isso, entendemos ser condição imediata a cumprir para o funcionamento deste CE, sem colocar em causa a alta qualidade do seu funcionamento, a elaboração e divulgação junto da comunidade académica relacionada com o CE dos critérios para a atribuição de cada uma das classificações de 10 a 20, tanto para os trabalhos escritos como para a apresentação e defesa oral (as duas componentes em avaliação), de forma a que haja uma apurada perceção dos critérios para a atribuição das classificações.